

DECRETO MUNICIPAL Nº 25

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFFONSO FLAVIO ANGST, Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo Lei Municipal nº. 2.938 de 28 de dezembro de 2021..

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 548.500,00, para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição Natureza	Valor
03.01.28.61.0000.0.237	3.3.90.67.00.00.00	3.3.90.67.00.00.00 DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	R\$ 500,00
03.01.28.61.0000.0.237	3.3.90.91.00.00.00	3.3.90.91.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 548.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento da abertura do crédito adicional especial do artigo anterior, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição Natureza	Valor
03.01.28.61.0000.0.237	3.1.90.67.00.00.00	3.1.90.67.00.00.00 DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	R\$ 500,00
03.01.28.61.0000.0.237	3.1.90.91.00.00.00	3.1.90.91.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 548.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 5 dias de Abril de 2022.

AFFONSO FLAVIO ANGST
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.